

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais****Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados**

Ofício FAPEMIG/GMR nº. 582/2020

Belo Horizonte, 31 de julho de 2020.

Senhores,

Aprovo com ressalva a Prestação de Contas Final relativa ao Processo APQ-00537-11 conforme legislação vigente, com base nos pareceres financeiro e técnico-científico, emitidos pelos setores técnicos competentes, tendo em vista que restou evidenciada irregularidade ou invalidade de natureza formal da qual não resultou dano ao erário, conforme descrito:

- Descumprimento do prazo para apresentação da Prestação de Contas Financeira.

Esclareço que, nos termos da legislação vigente, será realizada a baixa contábil deste projeto e os Outorgados deverão evitar a reincidência no caso da formalização de novos projetos.

Nos termos do art. 6º da Portaria FAPEMIG nº 34/2019, ficam doados automaticamente, a partir deste ato de aprovação, os bens e equipamentos adquiridos ou produzidos durante a execução do projeto, conforme Relação de Bens Permanentes (15683117), em favor da Outorgada Executora devidamente caracterizada no instrumento jurídico que originou a parceria, sem que haja a necessidade de emissão de novos documentos específicos para fins de doação.

Ressalto ainda que a presente doação se dá com encargo, que consiste na obrigatoriedade de utilização dos bens somente em atividades correlatadas com as finalidades da FAPEMIG, relacionadas a pesquisa, ciência, tecnologia e inovação.

Atenciosamente,

**Paulo Sérgio Lacerda Beirão**

Presidente Interino da FAPEMIG

**Ao Senhor****Cristovam Paes de Oliveira**

Presidente Executivo da Fundação Gorceix

*Enviado eletronicamente para o endereço [angelica@gorceix.org.br](mailto:angelica@gorceix.org.br)*

**A Senhora**

Andréa Mendes do Nascimento

Coordenadora do projeto APQ-00537-11

*Enviado eletronicamente para o endereço andnascimento@iceb.ufop.br*

**A Senhora**

**Cláudia Aparecida Marliére de Lima**

Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto - **UFOP**

*Enviado eletronicamente para o endereço dof@ufop.br*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Diretor(a)**, em 27/08/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17707019** e o código CRC **D041836D**.

Referência: Processo nº 2070.01.0002238/2020-12

SEI nº 17707019

Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - Belo Horizonte - CEP 31035-536